



ATO DO PRESIDENTE

Nº 022 / 91

Pág.: 1/1

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Emissão: 19 / 06 / 91

Validade: Indeterminada

AILTON BRASILIENSE PIRES, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, inciso II do Estatuto Social, **DELEGA** competência a Superintendência de Recursos Administrativos – SRA, para autorizar, previamente e por escrito, os veículos pertencentes a frota da Companhia a ultrapassar os limites do Município de São Paulo, em casos de extrema e absoluta necessidade.

AILTON BRASILIENSE PIRES

Presidente

JCCR / JHB